



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB JACÓ ANDERLE

FRANCISCO FAUSTO MARTINS, 717
VARGEM GRANDE - Cep:88052810 - Fone: (48)36655634
FLORIANÓPOLIS - SC
Email: dhjacoanderle@sed.sc.gov.br

E.E.M. JACO ANDERLE
Port. 274-06/10/1987 - Ato 234 - 23/03/1987
CEE Nº 480 de 15/12/2009
Rua Francisco Fausto Martins, Nº 717
CEP 88052-810 - TEL/FAX: (48) 3365-5634
Bairro Vargem Grande - Florianópolis - SC

CERTIFICADO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que EDUARDA RODRIGUES SILVA, matrícula 4500619460, natural de FLORIANÓPOLIS/SC, brasileira, nascida em 30 de outubro de 1998, RG: 6449562, filha de EDISON LUIZ SILVA e VALERIA DOS SANTOS RODRIGUES, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº29790/1986, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental
EBM LUIZ CANDIDO DA LUZ

Município
FLORIANÓPOLIS

UF
SC

Ano Conclusão
2011

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	*P15.50	7.50	7.80	-	-	-	-	-	-
MATEMÁTICA	9.10	7.90	*P14.10	-	-	-	-	-	-
GEOGRAFIA	*P16.90	8.50	7.30	-	-	-	-	-	-
HISTÓRIA	7.30	8.30	7.40	-	-	-	-	-	-
EDUCAÇÃO FÍSICA	7.80	7.30	8.80	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS	8.30	7.90	*P16.90	-	-	-	-	-	-
LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA	7.90	8.40	7.10	-	-	-	-	-	-
SOCIOLOGIA	7.80	8.40	8.60	-	-	-	-	-	-
FÍSICA	7.60	7.00	8.80	-	-	-	-	-	-
QUÍMICA	8.50	*P14.10	*P14.90	-	-	-	-	-	-
FILOSOFIA	9.30	9.10	8.90	-	-	-	-	-	-
ARTE	7.00	8.40	7.50	-	-	-	-	-	-
CARGA HORÁRIA	800	800	800	-	-	-	-	-	-
%FREQUÊNCIA	97.10	96.20	97.20	-	-	-	-	-	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2012	EEM JACO ANDERLE	FLORIANÓPOLIS	SC
2ª Série	2013	EEM JACO ANDERLE	FLORIANÓPOLIS	SC
3ª Série	2014	EEM JACO ANDERLE	FLORIANÓPOLIS	SC

Obs.:

*P=Conforme Res. 158/2008/CEE, Art.5º, § 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data FLORIANÓPOLIS - SC	Assistente de Educação 22/06/2021	Diretor(a) Folha 09
Registro Nº 232	Livro 001	

Sharon Ellen A. Machado
Diretora Escolar
Portaria 2713/2019



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE FLORIANÓPOLIS

Ofício Circular nº480 /SRE/2021

Florianópolis, 29 de junho de 2021.

Senhor(a) Gestor(a),

Em resposta às consultas realizadas a nossa Coordenadoria, sobre como proceder diante do pedido de emissão de declaração para candidatos ao Vestibular da UDESC, que concluíram o Ensino Médio no período (2008 a 2013), na vigência da Resolução CEE/SC Nº 158/2008, contendo conversão de pontuações, constantes no Histórico Escolar, para o padrão de 0,00 (zero) a 10 (dez), informamos que:

2. De acordo com o Ofício SED/SC nº 3533/2020 (cópia em anexo), **não** há a possibilidade de atender a equivalência em notas.

3. Em reunião entre a SED e a UDESC, ficou acordado que a análise e equivalência dos pontos, registrados no Histórico Escolar, será da responsabilidade da Comissão do vestibular da UDESC.

4. A fim de esclarecimentos, a UDESC emitiu Nota oficial contendo orientações aos candidatos do Vestibular de Inverno – Processo Seletivo Especial 2020/2 (Edital n. 03/2020), de como proceder para atender às exigências do Edital.

5. Encaminhamos, também em anexo, a referida Nota Oficial que deverá ser disponibilizada, em substituição à declaração, aos alunos interessados que procurarem a Escola.

Atenciosamente,

Fernanda Gabriela Rateke
Integradora Regional de Educação

Eliziane Noeli Soares Neis
Supervisora Regional de Educação

Grasiela Monteiro Epping
Coordenadora Regional de Educação de Florianópolis

Ao(À) Gestor(a) Escolar

MLM/IEB